

### **Ata de Realização do Pregão Presencial nº 01/2017**

Às 13 (treze) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala de comissões da Câmara Municipal de Rio Pomba, à Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro, Rio Pomba/MG, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Rio Pomba e os respectivos membros da equipe de apoio abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo nº 02/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, para aquisição de veículo zero quilômetro (primeiro emplacamento) para a Câmara Municipal, detalhadamente especificado no Termo de Referência Técnica constante do respectivo edital de licitação, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. O Pregoeiro conduziu a sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade, que tem por normas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Complementar nº 123/2006 e no edital próprio deste pregão. xxxxxxxxx

#### Participou desta disputa a empresa:

- Concessionária Nagoya Motos e Veículos Ltda., CNPJ 08.741.460/0001-82, representada por Regina Maria de Melo, CPF 943.051.536-53.

#### Ocorrências relevantes da sessão de disputa:

Foi feito o credenciamento e a empresa participante estava em conformidade com o exigido no edital deste pregão e, portanto, apta a continuar no processo. Após, foram entregues ao Pregoeiro os envelopes lacrados contendo as propostas e os documentos, os quais foram rubricados no fecho por todos os presentes. xxxxxxxxx Deu-se início então à etapa de abertura da proposta de preço, a qual atendeu às condições do edital, foi analisada e anotada no Registro de Acompanhamento de Pregão – RAP, que constará deste processo licitatório. A empresa Concessionária Nagoya Motos e Veículos Ltda. apresentou a proposta no valor global de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). xxxxxxxxx

O Pregoeiro efetuou diligenciamento em consulta ao site oficial da montadora Hyundai e obteve o valor de mercado de R\$69.265,00 para o veículo oferecido pela participante, o qual atende a todos os requisitos editalícios.

O Pregoeiro, considerando que havia apenas 01 (uma) empresa participante, considerando que houve a devida e ampla divulgação do edital e a exequibilidade da proposta, passou à abertura do envelope de habilitação para a averiguação das condições habilitatórias. Constatando-se o atendimento às exigências do edital que rege este certame, o pregoeiro declarou vencedora a empresa Concessionária Nagoya Motos e Veículos Ltda., com o valor total de R\$66.000,00. Tendo em vista a obtenção do melhor preço, como prevê o art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520, o Pregoeiro negociou diretamente com o proponente da oferta, o representante da empresa Concessionária Nagoya Motos e Veículos Ltda. que, por sua vez, manteve o valor ofertado, inclusive por estar abaixo do preço de mercado. xxxxxxxxx

Não havendo manifestação de recurso por parte do participante, o Pregoeiro adjudicou e informou que encaminhará o processo para a homologação da

autoridade competente, em favor da empresa Concessionária Nagoya Motos e Veículos Ltda. xxxxxxxxx

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quatorze horas e lavrada a presente ata a qual, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.  
xxxxxxxxxx

Ramon Machado de Oliveira  
Pregoeiro

Rita de Cássia Alves Moreira  
Equipe de apoio

Mônica Patrício Coelho da Silva  
Equipe de apoio

Regina Maria de Melo  
Representante da empresa Concessionária Nagoya Motos e Veículos Ltda.